



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.556 de 2 de outubro de 2020

Designa docentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFF) na forma do art. 4º, III, da Resolução CEP nº 77/2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 77/2007 que estabelece a constituição e as atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros pelo Reitor, conforme art. 4º, III, da Resolução nº 77/2007 do, à época, Conselho de Ensino e Pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar na forma do art. 4º, III, da Resolução CEP nº 77/2007, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFF), em complemento à Portaria nº 66.741, de 22/04/2020, com o mandato de 4 (quatro) anos, contado da nomeação da comissão após a consulta eleitoral, os seguintes membros:

- RICARDO CAMPANHA CARRANO, mat. SIAPE nº 1768285;
- JOSE ANTONIO SILVA RIBAS, mat. SIAPE nº 1551734;
- VLADIMIR MENEZES VIEIRA, mat. SIAPE nº 1765566.

Art. 2º. Essa designação não corresponde a função gratificada.

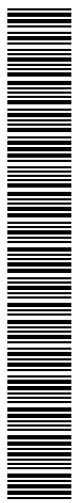
Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 66.741/2020 e entra em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.



Classif. documental	011
---------------------	-----

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067556A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 24876-6437 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>